



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 377IK

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ CNPJ: 04.137.048/0001-05 REGISTRO GERAL
377	377	2-I K	

DATA.-01/12/2004.-IMÓVEL:-TERRENO parte destacada de maior porção,situa do a Rua dos Pariquis,nº3501,perímetro compreendido entre as travessas Três de Maio e Quatorze de Abril,no Bairro da Cremação,nesta cidade,medindo o referido imóvel 5ms00.,de frente por 39ms00.,de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito:-PROPRIETÁRIO.-JOAO FRANCISCO TEIXEIRA,-registro anterior.-Livro 3-E,sob o nº de ordem 11.455,em 07 / 05/1910,do arquivo do 1º Ofício de Registro de Imóveis,desta Capital, - Belém(PA),01/12/2004.-----

P.-138.495.-

Maria Belém C. da Fonseca Oficial.-
Escritura Juramentada

R.-01.-M.-377.-fls.-377.-DATA.-01/12/2004.-TRANSMITENTE:-Herança de JOAO FRANCISCO TEIXEIRA,brasileiro,casado,autonomo,CPF nº 37.217.012-91 residente e domiciliado nesta cidade,devidamente autorizado por Alvará Judicial,expedido pela Dra. Rosa Maria Portugal Gueiros,Juiza de Direito da 2ª.Vara Cível,desta Comarca: ADQUIRENTE:-**RAIMUNDO XAVIER BEZERRA RODRIGUES**,Engenheiro Civil,CPF nº039.581.162-72,casado com a sra.MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES,ambos brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade,adquirido o referido imóvel pela quantia de R\$30.000,00 - (TRINTA MIL REAIS):-TÍTULO:-Escritura publica de compra e venda, datada 21 dias do mes de fevereiro de 2004,lavrada as folhas 010,do livro 104 das Notas do Cartório Lameira,da Vila do Mosqueiro,deste Estado.- Dou fe,-Belém(PA),01/12/2004.-----

P.-138.495.-

Maria Belém C. da Fonseca Oficial.-
Escritura Juramentada

R.-02.-M.-377.-fls.-377.-DATA.-01/12/2004.-RESGATE DE ENFITEUSE.-De conformidade com o art.2.038,do CCB,Lei nº10.406/02,foi resgatado junto a CODEM,o direito a enfiteuse sobre o domínio útil do terreno desta Matrícula,conforme Recibo de Resgate,emitido pela Companhia supra citada,Dou fe,-Belém(PA),01/12/2004.-----

P.-138.495.-

Maria Belém C. da Fonseca Oficial.-
Escritura Juramentada

AV.-03.-M.-377.-fls.-377.-DATA.-01/12/2004.-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Conforme registro retro mencionado (R-01),fica consolidada a propriedade de plena deste imóvel na pessoa do adquirente, **RAIMUNDO XAVIER BEZERRA RODRIGUES**,nos termos dos arts.2º e 3º da lei Municipal nº7.956/99.- Dou fe,-Belém(PA),01/12/2004.-----

P.-138.495.-

Maria Belém C. da Fonseca Oficial.-
Escritura Juramentada

Av.4/377IK em 25/05/2011 - AVERBAÇÃO: - Procedimento de averbação para constar a existência de um prédio residencial com área total construída de 265,52m², composto de pavimento térreo e pavimento superior, paredes de alvenaria com pintura em pva, com reboco, corbetura em telhas de barro e portão galvanizado na entrada, assim discriminado: PAVIMENTO TÉRREO com laje, sanca em gesso piso em granito, paredes em reboco, pintadas com pintura pva, esquadrias em madeira, contendo: garagem, sala de estar/jantar, escada caracol de acesso ao escritório, cozinha, duas(02) suítes, escada de acesso ao pavimento superior e lavanderia; totalizando uma área de 143,38m². PAVIMENTO SUPERIOR com laje, piso em granito, paredes com reboco, pintadas com pva, esquadrias em madeira, contendo: hall de escada, circulação, três (03) suítes, sendo uma com pequena sacada, closet, dois(02) escritórios com acesso também pela sala, sendo um (01) com banheiro interno; totalizando uma área de 142,21m², tudo feito pelo engenheiro civil **RAIMUNDO XAVIER BEZERRA RODRIGUES**, casado, portador da carteira de identidade nº 6.199.660-SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.581.162-72. A referida documentação fica arquivada e digitalizada nesta serventia para os devidos fins de direito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 190.483. Belém, 25 de maio de 2011.





CERTIDÃO DIGITALIZADA - 377IK

VERSO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº

[Handwritten Signature]
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Luiziel Guedes
Escritório A - 108 Oficial

R.5/377IK em 26/08/2011 - **VENDA E COMPRA**: Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiado com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, datado de 12/08/2011, nº 073719230000123, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, o proprietário vendedor, acima qualificado, com a intervenção do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, por sua Filial nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: CARLOS ALBERTO MUNOZ ROJAS** casado com **ERIKA FABIOLA RODRIGUES ROJAS**, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele consultor, portador da carteira de identidade nº Y045782-DPMAP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.382.168-01, ela médica, portadora da carteira de identidade nº 53.237.811-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 698.137.662-63, residentes e domiciliados na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), financiados pelo credor, conforme alienação fiduciária abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.774. Belém, 26 de agosto de 2011.

[Handwritten Signature]
CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

R.6/377IK em 26/08/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo conteúdo particular do R.5, os proprietários, acima qualificados como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciários para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais; à taxa anual de juros Nominal 10,48% e Efetivo 11,00%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 193.774. Belém, 26 de agosto de 2011.

[Handwritten Signature]
CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Dr. Walter Costa
Oficial Titular

R.7/377IK. Protocolo nº 247.959 em 04/04/2016 - **DACÃO EM PAGAMENTO**: Pela escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, datada de 11 de março de 2016, lavrada na página 165 do livro 3630 do 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-SP, digitalizada nesta Serventia para os devidos fins, foi o imóvel aqui descrito, objeto da presente matrícula dado em garantia do pagamento da dívida constante do R.6. no valor de R\$641.010,87 (seiscentos e quarenta e um mil, dez reais e oitenta e sete centavos) ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado, podendo o adquirente dispor livremente do referido imóvel com bem lhe aprouver. Foi paga o Imposto de Transmissão e Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$ 15.395,56 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), ficando assim a alienação fiduciária constante do R.6, cancelada em virtude de dação em pagamento. O referido é verdade do que dou fé. Belém 04 de maio de 2016. Selo de Segurança nº 005.902.649, Série H.

[Handwritten Signature]
Escritório Juizamental





CERTIDÃO DIGITALIZADA - 377IK

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 255.085, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 05 de maio de 2016.

válido somente com selo de segurança.

KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA
ESCREVENTE "B/2"

- Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente "A"
- Antônio Carlos Ramos Silva - Escrevente "B1"
- Karlene de Araujo Costa Lameira - Escrevente "B2"
- Luziel Guedes - Oficial Interino - Portaria 1986/2016-GP

